

Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º
05 - Lavras do Sul

Fone: 55 282 -1244 - Fax : 55 282 -1267
E-mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

Secretaria de Finanças

PROJETO DE LEI Nº 013 /2017.

Autoriza a inclusão de Ação no Anexo de Metas e Prioridades do PPA 2014/2017 e na LDO 2017 e a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 172.550,00, no Orçamento Vigente.

Art. 1º Autoriza a inclusão no Anexo de Metas e Prioridades do PPA 2014/2017 e da LDO 2017, no Programa 0203 - Rede de Proteção Social Básica- Atendimento à Família, a Criança e ao Idoso, a Ação 1.065 - Aquisição de Unidade Móvel Assistência Social.

Art. 2º Autoriza abrir créditos adicionais especiais no valor total de R\$ 172.550,00 (Cento e setenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais), nas seguintes unidades orçamentárias:

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 08.243.0202 2.022 -- APOIO AO CONSELHO TUTELAR

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 3.000,00

09.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

09.01 12.365.0207 2.051- MANUT CRECHE MUNICIPAL

3.1.90.94.00.00.00- Indenizações Trabalhistas R\$ 1.000,00

09.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

09.01 12.122.0208 2.056- MANU T SEC EDUCAÇÃO

3.1.30.13.00.00.00- Obrigações Patronais R\$ 7.500,00

10.01 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.01 10.301.0225 2.133-MANUT TRANSPORTE DE PACIENTES

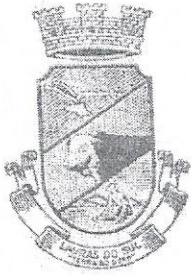
3.3.90.14.00.00.00- Diárias – Pessoal Civil R\$ 60.000,00

05.02 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.02 08.422.0203.1065- Aquisição de Unidade Móvel Assistência Social

4.4.90.52.00.00.00- Equipamento de Material Permanente R\$ 101.050,00

Art. 3º Servirão de recursos para os créditos adicionais especiais autorizados no artigo 2º, parte do superávit financeiro verificado nos Recursos Livres, no exercício de 2016, no montante de R\$ 12.550,00, o recurso já repassado pelo Ministério da Justiça, mediante Convênio nº 835507/2016, Aquisição de Unidade Móvel, no valor de R\$ 100.000,00 e a redução no crédito orçamentário abaixo especificado, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais):



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º
05 - Lavras do Sul

Fone: 55 282 -1244 - Fax : 55 282 -1267
E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

Secretaria de Finanças

10.01 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.01 10.301.0225 2.103-MANUT ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

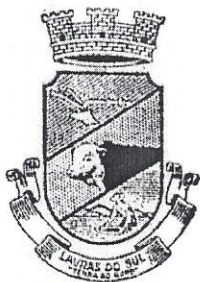
3.3.90.14.00.00.00- Diárias – Pessoal Civil

R\$ 60.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras do Sul, 02 de maio de 2017.


Sávio João da Prestes
Prefeito



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º
05 - Lavras do Sul
Fone: 55 282 -1244 - Fax : 55 282 -1267
E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000
Secretaria de Finanças

Exposição de Motivos nº 01, de 2017 – Secretaria de Finanças

Lavras do Sul, 18 de maio de 2017.

À Sua Excelência,
Rosane Ribeiro Barbosa Costa
Câmara de Vereadores
Nesta Cidade

Projeto de Lei nº 013, de 2017.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Encaminho Projeto de Lei que trata da autorização para inclusão de Ação no PPA 2014/2017 e na LDO do Exercício de 2017 e a abertura de créditos adicionais especiais no valor de R\$ 172.550,00, visando prever dotações orçamentárias.

Servirão de recursos para os créditos adicionais especiais, autorizado no artigo 2º, nas Dotações Orçamentárias no Gabinete do Prefeito - Obrigações Patronais, na Secretaria de Educação - Indenizações Trabalhistas e Obrigações Patronais, parte do superávit financeiro verificado nos Recursos Livres no exercício de 2016, no valor de R\$12.550,00.

Servirão de recursos a redução no artigo 2º, no crédito orçamentário no valor de R\$60.000,00.

Servirão de recursos o convênio firmado com o Ministério da justiça, para o crédito adicional especial, para aquisição de veículo, no projeto 1065- Aquisição de Unidade Móvel Assistência Social., no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), mediante o convênio nº 835507/2016, sendo que R\$1.050,0 será de contrapartida.

Solicitamos a apreciação desta colenda casa devido à necessidade de dar continuidade ao serviço público.

Atenciosamente.


Sávio Johnston Prestes
Prefeito

afd/afd

0			
DATA DA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO:		25/04/17	
EXERCÍCIO EM QUE A AÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR:		2017	
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		Nº: 2	ANO: 2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL		cargo assessor de engenharia - CC3	

A - MOTIVAÇÃO E COMPENSAÇÃO			
Motivação do impacto (informar o código da legenda abaixo)		Gastos previstos no exercício que entrar em vigor e nos dois subsequentes	
6			
Motivação do impacto - Legenda		1	Legenda: 1 = recurso livre; 20 = MDE; 31 = FUNDEB; 40 = ASPS. 1158 Convênio 835507/2016
1 - Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)			
2 - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)			
3 - Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)			
4 - Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)			
5 - Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)			
6 - Gastos com pessoal (LC 101, art. 21)		Diversas	LIVRE

B - MECANISMO DE COMPENSAÇÃO			
<input checked="" type="checkbox"/> Aumento permanente de Receitas <input checked="" type="checkbox"/> Redução permanente de despesas <input type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C. <input type="checkbox"/> A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuada ou pessoal, sendo dispensados os mecanismos de compensação.			
		2017	2018
Diversas		172.550,00	-
			2019
			-

I - IMPACTO FINANCEIRO				
ESTIMATIVA DE SALDOS FINANCEIROS POR FONTE DE RECURSOS				
		2017	2018	2019
Fonte 0001 - Livres				
Saldo do exercício anterior	704.000,00			
Receitas (ingressos)	0			
Despesas - pagas e compromissadas	0			
Aumento de despesa ou renúncia de receita	0	4.050,00		0,00
Medidas compensatórias		4.050,00		0,00
Saldo final	0	0,00	0,00	0,00
Fonte 20 - MDE				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita		8.500,00	0,00	0,00
Medidas compensatórias		8.500,00	0,00	0,00
Saldo final		0,00	0,00	0,00
Fonte 0031 - FUNDEB				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita		0,00	0,00	0,00
Medidas compensatórias		0,00	0,00	0,00
Saldo final		0,00	0,00	0,00
Fonte 0040 - ASPS				
Saldo do exercício anterior	0,00			
Receitas (ingressos)	0			
Despesas - pagas e compromissadas	0			
Aumento de despesa ou renúncia de receita	0,00	60.000,00	0,00	0,00
Medidas compensatórias	0,00	60.000,00	0,00	0,00
Saldo final	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte específica - 1158 Convênio 835507/2016				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos) Superávit financeiro apurado	0,00			
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita		100.000,00	0,00	0,00
Medidas compensatórias		100.000,00	0,00	0,00
Saldo final		0,00	0,00	0,00

PARECER SOBRE O IMPACTO FINANCEIRO

Favorável em virtude da despesa ter cobertura financeira e não ser considerada de caráter continuado.

II - COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LOA E IMPACTO ORÇAMENTÁRIO**A - COMPATIBILIDADE COM PLANO PLURIANUAL** A ação está prevista no Plano Plurianual conforme o seguinte programa governamental:

Programa: 0203 - Rede de Proteção Social Básica- Atendimento à Família, a Criança e ao Idoso

Objetivo: Apoiar e fortalecer as famílias e sujeitos em nível de Proteção Social Básica, para garantir

Ação: 1.065 - Aquisição de Unidade Móvel para a Assistência Social

 A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.

Projeto de Lei para inclusão no PPA

B - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A ação está prevista na LDO do exercício, conforme consta no anexo de Metas e Prioridades:

Programa: 0203 - Rede de Proteção Social Básica- Atendimento à Família, a Criança e ao Idoso

Objetivo: fundamentais do indivíduo em vulnerabilidade social e o restabelecimento da convivência familiar e comunitária através de um conjunto de serviços e benefícios executados no Centro de Referência

Ação: 1.065 - Aquisição de Unidade Móvel para a Assistência Social

 A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.

Projeto de Lei para inclusão na LDO 13/2017

C - COMPATIBILIDADE COM A LEI DO ORÇAMENTO A despesa decorrente da execução da ação está prevista na Lei de Orçamento do exercício financeiro em vigor:

Elemento(s) de despesa:	Diversos			
Fonte de recurso:	Diversos			
Saldo Atual:	172.550,00			

 A despesa decorrente da execução da ação não está prevista na LOA ou é insuficiente, sendo necessária a abertura de crédito adicional:

Projeto de Lei autorizativo do crédito adicional nº:

III - IMPACTO SOBRE AS METAS FISCAIS

Meta de resultado primário prevista no anexo de metas fiscais	R\$	(4.916.960,00)
Impacto da(s) ação (ões) sobre as despesas fiscais	R\$	172.550,00
Impacto do (s) mecanismo (s) de compensação		
Aumento das receitas fiscais e/ou redução das despesas fiscais	R\$	172.550,00
Resultado primário com o impacto das ações	R\$	(4.916.960,00)
Resultado nominal previsto		
Aumento da Dívida Consolidada Líquida e Passivos reconhecidos		
Aumento das disponibilidades Financeiras (Líquidas)		
Resultado nominal após a ação prevista	R\$	-

PARECER SOBRE AS METAS FISCAIS

Parecer favorável. Não haverá impacto nas Metas Fiscais.

Adriana Freitas Delabary
Adriana Freitas Delabary
 Técnica Contábil
 CRC/RS 68606/0-4

IV - LIMITES

A) PESSOAL

	2017	2018	2019
(1) Receita Corrente Líquida Prevista	25.578.388	28.136.227	30.949.850
(2) Comprometimento atual de gastos com pessoal			
Poder Executivo	12.355.479,09	13.591.027,00	14.950.129,70
Poder Legislativo			
(3) Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal			
Poder Executivo	48%	48%	48%
Poder Legislativo	0%	0%	0%
(4) Acréscimo nos gastos			
Poder Executivo	24.445,08	26.889,59	29.578,55
Poder Legislativo			
(5) Gastos Totais Projetados com o aumento proposto.(= 2 + 4)			
Poder Executivo	R\$ 12.379.924,17	13617916,59	14967542
Poder Legislativo	0	0	0
(5) Percentual projetado em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100			
Poder Executivo	48%	48%	48%
Poder Legislativo	0%	0%	0%

PARECER SOBRE O LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL

Favorável, o impacto gerado não ultrapassará o limite de gastos com pessoal.

B) ENDIVIDAMENTO

	2017	2018	2019
(1) Receita Corrente Líquida Prevista			
(2) Dívida Consolidada Líquida Prevista			
(3) Percentual atual em relação à Receita Corrente Líquida (= 2 / 1)*100	0%	0%	0%
(4) Aumento da Dívida Consolidada Líquida			
(5) Dívida Consolidada Líquida com o aumento proposto.(= 2 + 4)	0	0	0
(5) Percentual projetado da DCL, com o aumento proposto, em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100	0,00%	0,00%	0,00%

PARECER SOBRE O LIMITE DE ENDIVIDAMENTO

PARECER FINAL

Parecer favorável. Não haverá impacto nas Metas Fiscais.


Adriana Freitas Delabary
 Técnica Contábil
 CRC/RS 68606/0-4



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

O prefeito do Município de Lavras do Sul, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101 / 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e à vista da referida estimativa de impacto, DECLARA existir recursos para a execução da ação, cujo estudo encontra-se evidenciado no estudo anexo a este documento.

Município de LAVRAS DO SUL, 25 de abril de 2017.

Sávio Johnston Prestes - Prefeito



Sávio Johnston Prestes
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - CEP 97390-000

Lavras do Sul - Rio Grande do Sul.

Fone: 55 3282-1244 - Fax: 55 3282-1267

Lavras do Sul, 14 de junho de 2017.

Ofício GP 188/2017

Ref: Encaminha Lei

Senhora Presidente.

Pelo presente encaminhamos anexo, Lei 3.474 de 12 de junho de 2017 devidamente homologada.

Cordialmente.



Sávio Johnston Prestes

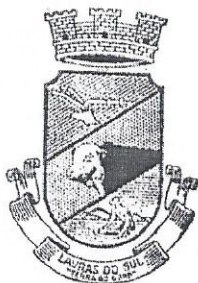
Prefeito Municipal de Lavras do Sul

Exma. Sra.

Rosane Costa

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul
Gabinete do Prefeito
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - CEP 97390-000
Lavras do Sul - Rio Grande do Sul.
Fone: 55 3282-1244 - Fax: 55 3282-1267

Pauta Exp

Lavras do Sul, 22 de maio de 2017.

Ofício GP 155/2017

Ref: Reencaminha Projeto de Lei 013/2017

Senhora Presidente.

Reencaminhamos para apreciação de V. Ex^a e dos dignos Vereadores que compõem essa Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 013/2017** que, **Autoriza a inclusão de ação no Anexo de Metas e Prioridades do PPA 2014/2017 e na LDO 2017 e a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor de R\$ 172.550,00, no orçamento vigente.**

Certos de estarmos juntos construindo uma Lavras do Sul melhor para todos os lavrenses, desde já agradecemos sua atenção.

Cordialmente.



Sávio Johnston Prestes

Prefeito Municipal de Lavras do Sul

Exma. Sra.
Rosane Costa
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
N/C

Recebi 23/05/17
às 12:32h
Rosa